



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33

QUARTEL EM XANXERÊ, 29 DE AGOSTO DE 2025
(SEXTA-FEIRA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33-2025-14º BBM

Quartel em Xanxerê, 29 de agosto de 2025
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 28 de agosto de 2025, a TC BM Mtl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante do 14º BBM - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 21/08/2025.”

Chapecó, 28 de agosto de 2025.

Major Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 128-25-1ªCBM)

COMANDOS DIVERSOS

De 21/08/2025 a 03/09/2025, responde pelo Comando do 14º BBM – Xanxerê o Major BM Mtl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, acumulando com as funções que já exerce, em virtude do afastamento da titular para tratamento de saúde (LTS).

Xanxerê, 20 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 128-25-1ºCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Ofício nº 377-25-14º BBM, de 22 de agosto de 2025, do 1º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS ALFREDO JAHN FILHO, Comandante do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 28 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA
Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 18102/2025 - N.B Nr 128-25-1ºCBM).

DESLOCAMENTO – DESTINO

O 1º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, Comandante da 2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, deslocou para a cidade de Florianópolis - SC, em 25 de agosto de 2025, a fim de ministrar as aulas presenciais do CFS 2025 com previsão de retorno em 29 de agosto de 2025. (N.B Nr 130-25-2ºCBM)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Considerando o processo SGPe 18992/2025, referente ao atestado do 1º Sgt BM Mtcl 921543-3 JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, relativo ao afastamento iniciado em 11 de agosto de 2025 por um período de 1 (um) dia de suas atividades laborais para Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), conforme previsto na Portaria nº 644/CBMSC e no PAP nº 158/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

São Lourenço do Oeste, 25 de agosto de 2025.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante da 2ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 18992/2025 - N.B Nr 130-25-2ªCBM)

DESLOCAMENTO – DESTINO

Do 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, deslocou a cidade de Sombrio - SC a fim de ministrar o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF), em 18 de agosto de 2025 com retorno em 29 de agosto de 2025. (N.B Nr 128-25-1ªCBM)

Do 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, comandante do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, que deslocou a cidade de Curitiba - Sc, em 28 de Agosto de 2025 para participar do Reunião da Coordenadoria de Busca Terrestre, com retornando previsto para o mesmo dia. (N.B Nr 129-25-3ªCBM)

O Al Sgt BM Mtcl 930140-2 EDIMAR MARQUES LECCA, Al Sgt BM Mtcl 932270-1 MÁRCIO AUGUSTO, ambos do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste e o Al Sgt BM Mtcl 932297-3 JONATHAN DA SILVA do 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo, deslocaram para a cidade de Florianópolis - SC, em 24 de agosto de 2025, a fim de frequentar as aulas presenciais do CFS 2025 com previsão de retorno em 29 de agosto de 2025 conforme Nota Nº 239-25-CEBM: Convocação dos alunos dos CFS 2025 para semana de aula presencial (25 a 29 de agosto). (N.B Nr 130-25-2ªCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 683-25-14ºBBM, do Sd BM Mtcl 719759-4 ANDERSON TEODORO, do 1º/1ª/14ºBBM Xanxerê, em que solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 31 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

1º Tenente ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 19133/2025 - N.B Nr 128-25-1ªCBM)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 28 de agosto de 2025, o Cb BM Mtl 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JUNIOR, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico: “3760 - Apto em inspeção de saúde para o serviço do CBMSC.

Chapecó, 28 de agosto de 2025.

Major Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 128-25-1ªCBM)

DESLOCAMENTO – DESTINO

Do Sd BM Mtl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, que deslocou a cidade de Curitiba - Sc, em 28 de Agosto de 2025 para participar do Reunião da Coordenadoria de Busca Terrestre, com retornando previsto para o mesmo dia. (N.B Nr 128-25-1ªCBM)

IV - AJUDÂNCIA 14 BBM

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/25/14ºBBM, de 29 de agosto de 2025

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições, **REGULA** a participação do efetivo da sede do 14º BBM nos eventos alusivos à Semana da Pátria, conforme descrito a seguir:

1. REFERÊNCIAS

- Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas – Dec Exe Fed Nº 2.243, de 3 de junho de 1997;
- Ofícios SME Nº 286/2025 e Nº 274/2025;
- Programação Cívica do Município de Xanxerê-SC;
- Ordens do Comando do 14º BBM.

2. LOCAL E DATA:

A abertura oficial da Semana da Pátria ocorrerá no dia 1º de setembro de 2025, às 8h15, com a condução do fogo simbólico até a Praça Tiradentes, no centro de Xanxerê-SC. As comemorações se encerrarão no dia 7 de setembro de 2025.

3. EXECUÇÃO

3.1 Conceito

As atividades comemorativas da Semana da Pátria em Xanxerê-SC serão compostas pelos seguintes eventos:

- Condução do Fogo Simbólico (abertura);
- Arriamento das Bandeiras;
- Desfile Cívico-Militar da Independência.

3.1.1 Condução do Fogo Simbólico

- **Data:** 1º de setembro de 2025
- **Horário:** 8h15
- **Local:** Saída em frente à Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, deslocando até a Praça Tiradentes, onde acontecerá o ato cívico.
- **Efetivo:** Guarnição de Serviço
- **Viatura:** AR-300 para condução do fogo. ABTR-187 e ASU -530 para ato cívico.
- **Fardamento:** 5º A

3.1.2 Arriamento das Bandeiras

- **Datas:** 1 a 5 e 7 de setembro de 2025
- **Horário:** 17h00
- **Local:** Praça Tiradentes
- **Efetivo:** Guarnição de Serviço; na impossibilidade, efetivo do expediente
- **Fardamento:** 5º A

3.1.3 Desfile da Independência

- **Data:** 7 de setembro de 2025
- **Horário:** 7h45 (prontos no dispositivo)
- **Início do desfile:** 8h30 (previsão)
- **Local:** Rua Coronel Passos Maia (conforme figura abaixo)
- **Efetivo:** Todo o efetivo, inclusive a Guarnição de Serviço do dia 6, que será rendida após o desfile
- **Fardamento:** 5º A

Figura 1 – Local de concentração para o início do desfile (seta vermelha indica o ponto de partida):



3.1.3.1 Dispositivo do Desfile

a) Composição do grupamento:

O grupamento será formado pelas seguintes formações:

- Comando do Grupamento
- Guarda-Bandeiras

- Pelotão Bombeiro Militar
- Pelotão Bombeiro Comunitário
- Cinotecnia
- Bombeiro Mirim
- Viaturas

b) Efetivo escalado:

1. **Comandante do Grupamento:** Major BM Piva
2. **Bandeira Nacional:** 1º Ten BM Gomes
3. **Bandeira Estadual:** 1º Sgt BM Berlanda
4. **Comandante do Pelotão BM:** 1º Ten BM Éros
5. **Comandante do Pelotão BC:** 3º Sgt BM Picolotto
6. **Guarda-Bandeiras:** Sd BM Strello, Sd BM Backes, Sd BM Biciçgo, Sd BM Brito, Sd BM Eduardo e Sd BM Fitzgerald
7. **Pelotão BM:** Todos os militares que não estiverem em afastamento regulamentar ou empenhados em outras missões previstas nesta OS deverão se apresentar no horário estipulado, ocasião em que o sargenteante da 1ª CBM realizará a retirada das faltas.
8. **Pelotão BC:** Conforme disponibilidade; lista sob responsabilidade do Coordenador do Serviço Comunitário.
9. **Cinotecnia:** Sd BM Felipe e cão Magi
10. **Bombeiro Mirim:** Alunos da Escola Vista Alegre

c) Viaturas (em ordem de desfile):

- ASU-530 – Motorista: BC Medeiros
- ABTR-187 – Motorista: Sd BM Brancher
- AT-51 – Motorista: BC Eder
- AR-216 e embarcação – Motorista: BC Vinícius
- Quadriciclo e carretinha – Motorista: Cb BM José
- VTR SSCI – Motorista: Sd BM Ferreira

d) Observação sobre transporte de dependentes:

Será permitido o transporte dos filhos dos Bombeiros Militares e Comunitários na embarcação, na carretinha do quadriciclo e no interior das viaturas, desde que previamente autorizado e sob responsabilidade do respectivo militar ou comunitário..

4. ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a) O efetivo da sede do 14º BBM deverá observar suas funções específicas e apresentar-se nos horários estabelecidos, com fardamento adequado e boa apresentação pessoal;

b) Em caso de ocorrência durante o desfile, as viaturas deverão deixar o dispositivo imediatamente para atendimento da emergência;

c) O Comandante da 1ª Cia deverá providenciar, junto ao B4 e às guarnições, a limpeza e embelezamento das viaturas para o evento;

d) O B3 do 14º BBM será responsável pelos registros fotográficos e publicações, se for o caso;

e) O Coordenador do Serviço Comunitário deve repassar esta OS aos Bombeiros

Comunitários, agradecer aos que já se voluntariaram e convidar os demais a participarem.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caso haja dúvidas, saná-las com o B-3 do 14ºBBM.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 423/2025 - N.B Nr 128-25-1ªCBM).

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteração)

ASSINA:

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA

Respondendo pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM994XC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISMAEL MATEUS PIVA (CPF: 037.XXX.229-XX) em 29/08/2025 às 18:34:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5M18zOTNfMjAyNV9MTTk5NFhDMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000393/2025** e o código **LM994XC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.